

Ofício n.º 642/GSC

Unaí (MG), 17 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 157/2022, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 16 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais